

matrícula

55.855

ficha

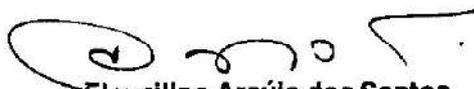
01v

verso

sentença proferida em 01 de dezembro de 1988, transitado em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outro em Cz\$ 185.156,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e seis cruzados), foi partilhado a herdeira filha **REGINA CELIA PEREIRA LODUCA CARDOSO**, RG n. 3.955.344, CPF(MF) n. 524.265.568-20, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DIRCEU FRANCISCO CARDOSO**, RG n. 777.5393, CPF(MF) n. 774.776.508-87, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio n. 1.445, ap. 22, Paraíso, nesta Capital. Valor Venal Proporcional R\$ 9.737,85. (Microfilme n. 184.574).



José Fassina
ESCREVENTE



Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 - Em 20 de novembro de 2000.

Ref. Prenotação n. 185.684, de 09 de novembro de 2000.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 30 de outubro de 2000, às fls. 342, do livro n. 534, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, **REGINA CELIA PEREIRA LODUCA CARDOSO**, RG n. 3.955.344-SSP/SP, CPF(MF) n. 524.265.568-20, pedagoga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **DIRCEU FRANCISCO CARDOSO**, RG n. 7.775.393-SSP/SP, CPF(MF) n. 774.776.508-87, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rock Petrella n. 220, Brooklin, Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a **NEUSA MUNIZ**, RG n. 3.718.019-SSP/SP, CPF(MF) n. 028.892.788-59, residente e domiciliada na rua 13 de Maio n. 1.445, ap. 22, Paraíso, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 9.737,85. (Microfilme n. 185.684).



Regina Satoko Goto
ESCREVENTE



Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 9 de março de 2004

Ref. prenotação n. 214.098, de 5 de março de 2004

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 9 de(continua na ficha n. 02).....

matricula

55.855

ficha

02

São Paulo, 9 de março de 2004

fevereiro de 2004, às fls. 180/182, no livro n. 1.532, do 20º Tabelião de Notas desta Capital, NEUSA MUNIZ, RG n. 3.718.019-SSP/SP, CPF(MF) n. 028.892.788-59, brasileira, separada judicialmente, esteticista, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio n. 1.445, ap. 22, nesta Capital, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a **DORA VICTORELLI NERI**, RG n. 3.292.915-SSP/SP, CPF(MF) n. 050.265.208-04, estilista, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 3.050 no Livro 03-AUX., do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá-SP, com **RAPHAEL NERI**, RG n. 2.151.791-SSP/SP, CPF(MF) n. 028.855.578-84, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pompanazzi n. 209, ap. 42, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 12.975,30. (Microfilme n. 214.098).


Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE

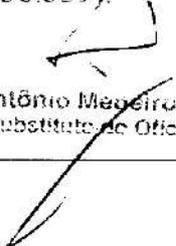

Adriano Damásio -
Substituto do Oficial

AV. 05 – Em 3 de março de 2006

Ref. prenotação n. 230.559, de 1º de março de 2006

ÓBITO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, com firmas reconhecida nesta Capital, em 23 de fevereiro de 2006, o falecimento de RAPHAEL NERI ocorrido em 2 de agosto de 2005, conforme cópia autenticada da certidão do óbito n. 29.955, fls. 165-V, livro C-052, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca do Guarujá – SP. (Microfilme n. 230.559).


Ana Paula dos Santos
Escrevente

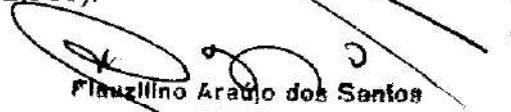

Luis Antônio Meeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 18 de março de 2008

Ref. prenotação n. 252.311, de 14 de março de 2008

DOACÃO: Conforme Escritura Pública de Doação lavrada em 25 de outubro de 2007, fls. 325/328, livro n. 1.851, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária, qualificada, **DOOU** o imóvel, dando-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a **NATALIE VICTORELLI TORRES**, RG n. 43.677.676-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 336.632.638-78, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Pedro Pompanazzi n. 110, ap. 182, nesta Capital. Valor venal proporcional: R\$ 14.839,50. (Microfilme n. 252.311).


André da Almeida
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

55.855

ficha

02

verso

R. 07 – Em 5 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.037, de 25 de julho de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 22 de julho de 2014, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que reunido ao valor do imóvel da matrícula n. 55.854, perfaz o valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), a **VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO**, RG n. 26.123.594-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 303.954.938-38, gerente administrativa, e seu marido **MOISÉS DA SILVA MELO**, RG n. 24.172.256-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 265.156.568-74, bombeiro civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio n. 556, ap. 4 – Bela Vista, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 37.005,07 (trinta e sete mil cinco reais e sete centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor venal de referência proporcional: R\$ 68.523,90. (Microfilme n. 328.037).



João Carlos Costa
Escrevente

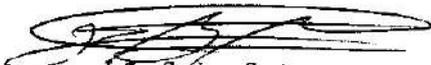


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 5 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.037, de 25 de julho de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 547.350,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 22 de agosto de 2014, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 328.037).



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 03)-----

matrícula

55.855

ficha

03

São Paulo, 21 de novembro de 2019

AV.09 – Em 21 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 381.719, de 5 de setembro de 2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 6 de novembro de 2019, que em virtude dos fiduciantes **VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO** e seu marido **MOISÉS DA SILVA MELO**, qualificados, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula n. 55.854, consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setubal, nesta Capital, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor venal de referência proporcional: R\$ 77.111,70. (Microfilme n. 381.719).

Selo Digital Nº 111450331055855005000919W.


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado...: R\$ 9,00
Ao IPESP...: R\$ 6,16
Ao Reg. Civil R\$ 1,67
Ao Trib. Just R\$ 2,17
Ao Município R\$ 0,65
Ao FEDMP...: R\$ 1,52
Total.....: R\$ 52,85

Certidão expedida às 11:19:54 horas do dia 22/11/2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "c").
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Prenotação: 381719

Nº Selo: 111450391000381719000019X

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

